

**Resumo**

O artigo aqui trazido para debate apresenta alguns dos resultados de nossa pesquisa de doutorado em andamento. O objetivo é apresentar uma discussão que desloque o tratamento habitualmente dado à pirataria, quer seja, aquele que a vincula ao crime ou ao setor informal, agregando uma análise geográfica que a contextualize dentro das condições atuais do meio geográfico e do período histórico. Assim, o texto discute, inicialmente, os conceitos de pirataria e de território, em nossa opinião fundamentais para a análise das situações concretas. Num segundo momento, propomos refletir sobre a pertinência urbana e cidadina da pirataria para, finalmente, explorar uma de nossas empirias: o circuito espacial produtivo do tecnobrega em Belém do Pará, que se apóia na desapropriação de direitos autorais e no uso popular e não especializado dos objetos técnicos que caracterizam o período informacional da humanidade.

***Um introdução necessária: o território, a pirataria e outros conceitos***

O termo pirataria possui uma genealogia: nasce em momento e lugar específicos para responder a uma combinação exclusiva entre técnica e intenção: durante alguns séculos, a pirataria foi conhecida e caracterizada (e mesmo estereotipada) como uma atividade realizada no mar, com navios. O caminhar do mundo até o presente levou a uma nova definição do termo pirataria, especialmente na armadura dos elementos técnicos e normativos que caracterizam o período da globalização ou *período técnico-científico informacional* (SANTOS, 1994 pp. 121-159). Esse movimento é acompanhado *pari passu* pelo desenvolvimento do capitalismo, até sua definição como modo de produção dominante no planeta, ou motor único da produção, nas palavras de Santos (2000, p. 29).

É nesse contexto do mundo que pretendemos aqui refletir sobre a pirataria como um fenômeno revelador das contradições do período, pois ao mesmo tempo em que as práticas a ela vinculadas utilizam, em seu benefício, as condições técnicas e normativas criadas pelos agentes hegemônicos (os Estados-nacionais, as grandes empresas mundiais e as instituições transnacionais) como sustentáculos da globalização, ocorre simultaneamente uma criminalização e uma aparente aversão à pirataria, como se ela estivesse apartada dos processos de globalização<sup>2</sup>. Trata-se, portanto, de uma nova combinação de bases técnicas e desejos sociais, agora em escala mundial.

Vulgarizou-se, nesse período histórico, uma mesma base técnica intercomunicante cobrindo o planeta, como abordado por FRIEDMANN (1968 [1960], p. 107), incorporada a uma tendência à homogeneização cultural, que permite que um grande número de pessoas, empresas e instituições reproduzam objetos e informações sem autorização e sem pagamento pelos direitos de criação, ou seja, diversos agentes sociais assumem o papel de piratas a partir dos usos da técnica e da informação.

Entretanto, independentemente de sua definição como crime, a pirataria é

geograficamente reveladora das disputas existentes entre os distintos projetos sociais de uso do território. Esse fato, capital, é ignorado pelas instituições (públicas e privadas) de combate à pirataria, que mantendo-se restritas ao quadro jurídico e aos interesses econômicos, se alheiam ao território como totalidade, ou seja, do *espacio banal*<sup>3</sup>. A expansão de um senso-comum acerca da pirataria possui importante foco irradiante a partir das instituições públicas e privadas que se organizam ativamente no seu combate, tendo na mídia seu meio emissor. Nesse sentido, Durkheim (2002 [1895], p. 12) traz uma reflexão fundamental: *“Solamente el sentido común, partiendo del hecho de que el delito es detestado y detestable, llega equivocadamente a la conclusión de que debería desaparecer erradicado por completo. Con su simplismo ordinario, no concibe que una cosa que repugna pueda tener alguna razón de ser útil...”*.

Assim, propomos como definição científica da pirataria: toda ação que reproduza objetos ou informações, sem pagamento de direitos autorais ou de propriedade, acarretando uma desapropriação da criação e do conhecimento.

Numa análise geográfica, a pirataria é um uso do território, ou seja, uma coerência, a partir de um projeto (desígnio), entre o sistema de objetos e o sistema de ações que compõem a totalidade espacial, conforme definida por SANTOS (1996, p. 51). Os diversos usos do território revelam as desigualdades nele existentes, e, simultaneamente, a coexistência, nada harmônica neste caso, entre os diferentes projetos sociais. Dizendo de outra maneira, as formas de produção, circulação, distribuição e consumo da pirataria navegam entre o legal e o ilegal, não se enquadrando apenas no segundo caso e portanto não pertencendo a um idealizado setor *ilegal* ou *informal* cuja existência se daria apartada do espaço banal. Sustentamos que tais definições são perigosas pois limam a complexidade dos processos envolvidos, além de fazer supor que não há forma, organização e estruturação específicas à pirataria.

Procurando introduzir outro tema para debate, podemos pensar na teoria dos circuitos urbanos da economia, elaborada por Santos (2004 [1975]), para buscar compreender a pirataria. No circuito superior da economia, porções da cidade são modernizadas, criando uma divisão do trabalho especializada, enquanto outras, características do circuito inferior, convivem com um meio urbano não renovado e atrasado em relação às modernidades, no entanto apto a abrigar uma multiplicidade de divisões do trabalho menos específicas e rapidamente mutantes (SANTOS, 2004 [1975], p. 22 e seguintes). A pirataria, entendida em seu sentido amplo, não é mera prática artesanal ou improvisado, mas um conjunto elaborado e organizado de conhecimentos técnico-científicos informacionais que exigem grandes investimentos territoriais e econômicos. Ao mesmo tempo, entretanto, incorpora, nas ruas das cidades do país, lugares e pessoas cujas existências atrelam-se muito mais à sócio-diversidade do circuito inferior do que à especialidade do circuito superior<sup>4</sup>.

Para Sassen (1998 [1994], p. 20), as cidades são lugares estratégicos na teorização sobre a globalização, entendimento que se coteja com o de Silveira (2007, p. 152) de que a expansão do meio e do período técnico-científico e informacional leva ao crescimento das cidades e à difusão da urbanização, com o concomitante aumento do consumo e da pobreza. Nessa situação, o circuito superior é inapto e incapaz de solidarizar-se com a pobreza, o que leva ao explosivo crescimento do circuito inferior. Assim, como a multiplicação cotidiana de objetos e de desejos é maior que a capacidade de aquisição de cada um, o endividamento e a pirataria, entre outros, aparecem como formas de satisfação dessas necessidades. Portanto, o crescimento do circuito superior leva ao aumento concomitante dos circuitos superior marginal e inferior. E vice-versa.

### **Aportes materiais e imateriais da pirataria: a cidade e o urbano**

Considerando o urbano como o modo de vida, enquanto a cidade a sua materialidade, como define SANTOS (1994, p. 69), evita-se confundir as formas e os conteúdos do território. Da mesma maneira, urbano e cidade também diferenciam-se do município, entendido como um dos recortes políticos (institucionais) do espaço geográfico.

Hoje, no Brasil, mesmo o campo urbanizou-se, como mostram, entre outros, os trabalhos de SANTOS (2008 [1993]), CASTILLO (1999), ELIAS (2003), ou seja, o modo de vida e a psicoesfera antes exclusivos das cidades existem também no campo, que se torna, em muitos casos, o propulsor da modernização das cidades. No entanto, aqui, faz-se necessário valorizar uma das especificidades das cidades, o adensamento de materialidades e de pessoas, de fixos que permitem fluxos, de redes e sistemas necessários à vida em conjunto. Nesse sentido, há duas constatações:

1. a pirataria é uma prática urbana, pois depende de indústrias, informações, conhecimentos técnicos e científicos, finanças, sistemas telemáticos e de valores, entre outros; Acreditamos que graças à integração internacional e à urbanização e integração do território nacional foi possível a difusão da pirataria, incorporando, mundialmente, a produção, a distribuição, a circulação e o consumo;

2. as cidades, como ápices do processo de urbanização, representam o lugar privilegiado para a existência da pirataria, pois a densidade técnica e a diversidade do meio geográfico nelas existentes permitem a coexistência de múltiplas formas de vida, produção, consumo, cultura, lazer, distribuição, comércio. Apropriando-nos da nomenclatura criada por Rochefort (1967 [1965], p. 11-14), dentro do arcabouço urbano brasileiro, as cidades destacam-se pela vida de relações mais intensa e complexa.

Podemos dizer, ainda, com base no par dialético proposto por Santos (1997, p. 17), que a pirataria realiza uma relação entre *tecnoesfera* e *psicoesfera*, ou seja, aciona simultaneamente os sistemas técnicos do território bem como seu sistema de ações, sejam as leis, os valores sociais, mas também os desejos, modismos, vontades e hábitos, inspirando comportamentos e práticas, bem como as relações interpessoais. No território brasileiro, onde a psicoesfera é ampla (especialmente pela maciça presença da TV em rede nacional) mas a tecnoesfera (considerando tanto as obras de infra-estrutura como a dispersão de objetos de uso cotidiano) é restrita, a pirataria encontra vasto campo para sua difusão. A análise da psicoesfera é fundamental à compreensão desse período informacional da história pois ela produz *“a busca social da técnica e a adequação comportamental à interação moderna entre tecnologia e valores sociais”* (RIBEIRO, 1991, p. 48), reclamadas pela globalização. Tal psicoesfera difunde, nos lugares, os valores exigentes de objetos, abrindo a porta à entrada das mercadorias, pirateadas ou não.

Apoiando-se na difusão de valores e símbolos da publicidade das grandes marcas legais, e ao mesmo tempo criando seus próprios meios de divulgação, a pirataria alimenta, pela reiteração do uso dos objetos, o sistema difusor de ideários característico da propaganda e, por fim, acaba beneficiando o próprio sistema hegemônico produtor dos objetos, ao qual, nas leituras simplistas predominantes, ela seria desfavorável.

É dessa maneira que a pirataria auxilia na compreensão da imersão brasileira na globalização, na qual acentua-se uma padronização técnico-normativa mundial, já que *“a civilização tecnicista, através de todos os setores evoluídos do planeta, tende a criar um meio cujos traços essenciais, mais ou menos acentuados, são homólogos”* (FRIEDMANN, 1968 [1960], p. 107). A tendência à standardização da produção e do consumo beneficia não apenas as empresas que seguem as regras do comércio e das patentes, mas também aquelas que as decodificam pela imitação e reprodução<sup>5</sup>.

Há hoje uma grande velocidade na difusão de conteúdos apoiada nas redes de informação, graças à unificação da técnica em diferentes países, permitindo uma instantaneidade de ações que também se empiricizam na pirataria: há pouco mais de uma década, a música tinha como base material o disco de vinil (LP) e a fita K7 (magnética), os vídeos também eram armazenados em fitas magnéticas, porém com outras especificações, as fotografias em rolos de filmes e as ligações telefônicas eram realizadas essencialmente por telefones fixos em redes analógicas. Tais condições limitavam a interação entre os conteúdos informacionais produzidos pelos diferentes agentes sociais.

Hoje, a música, as imagens, a voz e os textos foram convertidos para uma linguagem digital (binária) que permite sua reprodução, interação e edição infinitas sem perda de qualidade e conteúdo, mesmo a partir de um computador doméstico. Para produzir e reproduzir um disco de vinil eram necessários um estúdio e uma fábrica com técnicos especializados; para produzir (ou reproduzir) um CD ou DVD com músicas (ou filmes, imagens, textos, etc) basta um computador pessoal e alguns conhecimentos básicos, adquiridos com certa dose de curiosidade.

Essa possibilidade técnica torna-se concreta no território. Na cidade de São Paulo, há uma divisão territorial do trabalho e uma especialização dos lugares devidos à pirataria, que não será discutida aqui, mas que merece ser mencionada: na região que concentra cinemas cujas programações não são puramente *hollywoodianas* (entre a Rua Augusta e Avenidas da Consolação e Paulista), assim como em universidades (caso da PUC-SP e da USP), encontram-se vendedores de filmes antigos, clássicos ou fora do 'circuito comercial' (denominados *cults*); já no bairro da Liberdade, com moradores de origem, ascendência ou tradições japonesas, chinesas e coreanas, encontram-se vendedores de filmes, seriados, animações e novelas dessas nacionalidades, grande parte sem legendas em português; na rua Santa Efigênia, encontram-se *softwares* e bancos de dados (cadastros de empresas, órgãos públicos, pessoas, entre outros), mercadorias eletrônicas pirateadas ou contrabandeadas; no Brás e no Bom Retiro, comercializam-se réplicas de roupas, objetos e acessórios das marcas caras e famosas; na 25 de Março, há pirataria de diversos produtos, de brincos e relógios a perfumes e *pen drives*, para citar alguns exemplos.

A rapidez com que os filmes, mesmo antes de seu lançamento, aparecem nas ruas da cidade, é uma combinação explícita da flexibilidade *tropical*<sup>6</sup> típica dos países pobres com a flexibilidade técnica do período. Segundo a Associação Anti-Pirataria Cinema e Música (APCM), um filme lançado nos EUA possui, dois dias depois, uma versão não autorizada com legendas em espanhol e, com mais dois dias, a partir de arquivos compartilhados pela *internet* o filme está à venda, com legendas nas respectivas línguas, em outros países<sup>7</sup>. No caso de *Tropa de Elite* o filme estava à venda nas ruas antes de seu lançamento nos cinemas, fato que, entretanto, não lhe atrapalhou a bilheteria.

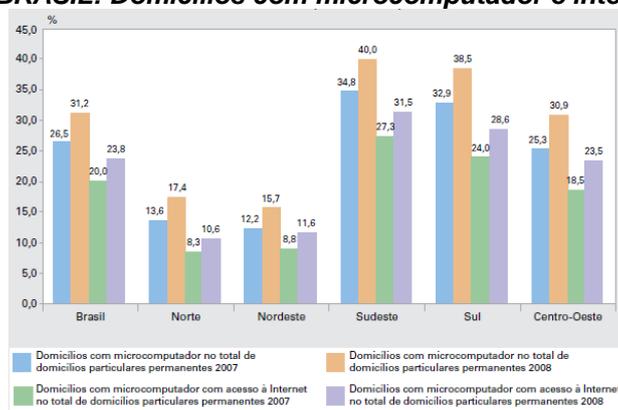
No caso de algumas séries estadunidenses de TV, há uma versão para *download*, com legendas em português, apenas algumas horas após sua exibição. Esse procedimento envolve uma complexa rede na qual estão presentes desde grandes indústrias produtoras de mídias, como também "legendadores" anônimos que solidariamente fazem a tradução de filmes e séries, especialmente do inglês para o português, colocando-os em sítios da *internet* para que possam ser "baixados"<sup>8</sup>.

Essa situação, apoiada nas possibilidades técnicas da *internet*, cria um fato novo não previsto nas leis anti-pirataria brasileiras, uma vez que esses sítios na *internet* não hospedam os conteúdos ilegais, mas apenas indicam os caminhos para acessá-los em outros computadores, pulverizados pela rede, criando uma solidariedade entre os usuários e mostrando que uso e regulação do território não coincidem. Essa prática também é um dos argumentos que comprovam a diversidade de ações incluídas sob a

denominação de *pirataria*, mostrando que nem todas elas estão vinculadas a redes do criminosas, possuindo muitas vezes a intenção de compartilhar informações, e não lucrar.

Assim, as infraestruturas ativadas no processo não são apenas as grandes redes mundiais de computadores, mas também os equipamentos de pequenas fabriquetas ou mesmo domésticos, difusos porém integrados e intercomunicantes, que permitem uma divisão social e territorial do trabalho típica da pirataria. A respeito da pirataria digital doméstica e a tecnoesfera exigida para que ela se realize, não se pode esquecer que no Brasil as redes são rarefeitas, ou seja, sua distribuição e sua qualidade de funcionamento variam nos lugares. A infraestrutura necessária a tal pirataria concentra-se em parte do território, como mostra o GRÁFICO 01:

**GRÁFICO 01 - BRASIL: Domicílios com microcomputador e internet (2007-2008)**



Fonte: IBGE, 2009, p. 60 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007-2008).

As regiões Sudeste (31,5%) e Sul (28,6%), concentram o maior número de computadores ligados à *internet*, além das conexões mais eficientes para a troca de informações. No país como um todo, o computador, verdadeira “máquina universal” nas palavras de Mattelart (2002 apud SILVEIRA, 2007, p. 155), está presente em 31,2% dos domicílios, sendo que apenas 23,8% deles possuem acesso à internet. Para algumas capitais brasileiras, Silveira (ibidem, p. 155-156) também nota uma difusão não homogênea desse objeto nas firmas do circuito inferior da economia.

No entanto, esse é apenas um momento de um processo extremamente dinâmico da modernização desigual do território brasileiro. Se o percentual de computadores, um objeto técnico recente, é baixo, ele é, por outro lado, em muitos estados da federação, colado ou superior ao percentual de máquinas de lavar roupas, *freezers* ou filtros da água (IBGE, 2009, p. 59). Assim, o fato de que grande número de lugares seja desprovido dos objetos das modernizações precedentes não impede que os objetos representativos da atualidade do mundo ali se instalem, mostrando que a pobreza não é um dado puramente econômico e quantitativo, mas geográfico e qualitativo, pois tem a ver com o meio geográfico, ou seja, os objetos e os conteúdos concretos dos lugares.

Isso permite ir além e compreender a própria relação entre as diversas práticas da pirataria e o meio geográfico. O acesso à informação e aos objetos é mais ativo, no caso brasileiro, na *região concentrada* (SANTOS & SILVEIRA, 2001) do território, aquela na qual o meio técnico científico informacional, ou seja, a base geográfica do período da globalização, se faz presente de forma contígua, como podemos verificar no MAPA 01. Aqui, é a riqueza, e não a pobreza, a variável-chave para compreender a pirataria.

**MAPA 01 – BRASIL: Meio técnico científico informacional e as Regiões do Brasil**



Elaboração: Fábio Tozi e Daniel Simas, com base em SANTOS & SILVERIA, 2001. Mapa sem escala.

Entretanto, como procuramos mostrar a seguir, a base técnica moderna da sociedade pulveriza-se por todo o território e, mesmo com configurações menos sofisticadas, permite novas relações e revela outras formas de interação entre técnica e valores sociais. A situação vivida em Belém do Pará é explícita nesse sentido.

### **Belém do Pará, a cidade e a pirataria: tecnologia e tecnobrega**

Mesmo estando fora da Região Concentrada do país, o município de Belém do Pará, com 1.437.600 habitantes em 2009 e taxa de urbanização superior a 99%<sup>9</sup>, bem como sua Região Metropolitana, apresenta um meio geográfico no qual se fazem presentes, em menor densidade, os elementos principais do período. Nesse sentido, mais do que o território em si, nos interessa olhar para o *território usado*, ou seja, o espaço de todos e seus múltiplos *usos do território*, como propõe Milton Santos (1994b).

O circuito espacial produtivo e os círculos espaciais de produção do *tecnobrega*<sup>10</sup> em Belém manifestam a cumplicidade que existe entre cultura, sociedade e território. Abandonados pelas gravadoras, que escolhem seus lugares de ação mais motivadas pelo lucro do que por questões artísticas ou sociais, a situação existente em relação ao tecnobrega paraense expressa a dissociação entre cultura e mercado fonográfico, onde o território serve de abrigo no primeiro caso e de recurso no segundo. De acordo com uma pesquisa realizada pela FGV, em 2007, 88% dos grupos de tecnobrega paraense nunca teve contrato com uma gravadora.

Apoiados nas novas tecnologias da informação, os grupos reinventaram o processo de produção de CDs e DVDs, bem como de distribuição e *marketing*. Feitos em pequenos estúdios profissionais ou caseiros (IMAGEM 01), os CDs e DVDs são criados, distribuídos e vendidos pelas próprias bandas, em suas apresentações, ou, apoiados em “pirateiros”, entram no mercado de rua a partir dos camelôs. 80% dos CDs e DVDs vendidos nos camelôs da cidade de Belém têm como origem grandes pirateiros, enquanto 16% são reproduzidos por conta própria (FGV, 2007). Como argumenta Oliveira (2008, p. 219), trata-se de um outro circuito produtivo da música pautado em contra-racionalidades que reinventam o mercado fonográfico por meio de ações mais horizontalizadas, coletivas e solidárias: *“Através da música, destacamos que o lugar surge, espontaneamente, como sede da resistência [...], onde outra ordem, fundada numa racionalidade paralela – cuja força está nos espaços do aproximativo, da criatividade e da solidariedade – desafia a*

*perversidade difundida...*” (OLIVERIA, 2008, p. 219).

**IMAGEM 01 – BELÉM DO PARÁ: Estúdio caseiro da aparelhagem Nova Dimensão**



Da esquerda para a direita: estúdio instalado na garagem da casa, seguida de duas imagens internas do estúdio, no qual destaca-se o uso de computadores e impressoras domésticas para descarregar e gravar músicas. Os CDs que divulgam a aparelhagem são gravados pelos próprios Djs, que também são seus donos. Autoria: Fábio Tozi, 09/2010.

A pirataria tem possibilitado a criação de novas relações entre os agentes envolvidos, e muitas vezes as bandas doam seus discos para que sejam pirateados em troca da divulgação que só a pirataria permite. “Assim, a reprodução não autorizada é uma das principais responsáveis pela difusão da música para o mercado consumidor em Belém. Os grandes agentes que atuam nesta atividade têm sido procurados por artistas que se interessam pela divulgação de sua música para fora do Estado do Pará, o que representa a possibilidade de expansão dos negócios das duas partes envolvidas” (FGV, 2007). Nessa situação, a difusão do conteúdo se tornou mais importante que o direito autoral sobre ele, mostrando quem nem sempre a legislação de direitos autorais, que é genérica, atende às especificidades de todos os lugares.

O exemplo da banda belenense *Calypso* mostra outra faceta dessa cena musical: a banda, mesmo sem gravadora, vendeu mais de cinco milhões de cópias de CDs sem nunca ter aparecido em um programa de TV com relevância nacional, utilizando-se de uma nova economia que independe de agentes anteriormente tidos como essenciais: as gravadoras. A produção e a distribuição dos CDs foi assumida pelo próprio grupo. Por outro lado, após ter se tornado nacionalmente conhecida, a banda passou a aparecer nos programas mais vistos das grandes emissoras, como o *Domingão do Faustão*, na *Rede Globo*, ocasião na qual ocorreu a entrega de discos de ouro, platina e diamante para uma banda que, ironicamente, não possui gravadora<sup>11</sup>.

Entretanto, mesmo a relação entre a música e sua base física (mídias virgens) já se modifica e o tecnobrega nos permite captar essa mudança: a distribuição de arquivos digitais pela *internet* tem se mostrado mais rápida e eficiente para o circuito do tecnobrega, mesmo que a presença da *internet* nos domicílios da Região Norte, como mostra o GRÁFICO 1, seja a mais baixa entre as Regiões brasileiras e as velocidades de conexão muito menores do que as disponíveis em São Paulo<sup>12</sup>. Embora menos modernizado, o meio geográfico ali presente supre as necessidades dos processos de desapropriação/criação vinculados ao tecnobrega.

A despeito da velocidade relativamente baixa da *internet*, há uma frenética velocidade criativa: todo dia há novas músicas e toda semana novos CDs e DVDs de um ritmo cujo alcance, mais que nacional ou regional, é muito mais local. A *internet* é um dos principais elementos articuladores da comunicação no tecnobrega, como revelam algumas situações de nossa pesquisa de campo; um Dj entrevistado<sup>13</sup> relata uma ação que se mostrou rotineira: numa noite, ao ter ouvido uma música nova, ligou para o amigo

que imediatamente a descarregou pela *internet* (sem pagar direitos autorais). Na tarde do dia seguinte, o mesmo Dj recebe uma ligação de seu amigo que lhe mostra a versão tecnobrega da música do dia anterior. Está criada, graças às técnicas e à pirataria, uma nova música. À partir daí, desenvolve-se uma densa rede comunicacional digital pela qual o Dj manda essa nova música para seus colegas, também Djs, ou produtores de música, especialmente através do programa de mensagens instantâneas *Msn*<sup>14</sup>.

As músicas ficam disponíveis gratuitamente, nos sítios das aparelhagens<sup>15</sup> ou em sítios de hospedagem gratuita (um dos mais usados é o *4shared*) cujos endereços são amplamente divulgados nas redes sociais da *internet*. Nesse circuito, há uma “socialização forçada”, pois nenhuma música mantém-se exclusiva de um Dj ou uma aparelhagem. Um detalhe que não pode passar despercebido: o telefone daquele que recriou a música está agregado ao nome da mesma, bem como o endereço eletrônico no *4shared*, que fica visível nas propriedades do arquivo. Dessa maneira, com o envio de uma única música e com 'um clique' é possível ter acesso a um amplo banco de dados.

Como a fama, ou a sobrevivência, do Dj e das bandas não provem da vendagem de discos, mas do fato de sua música ser tocada, cada novidade é acompanhada da esperança de ser reproduzida massivamente. Uma vez levada para as *festas de aparelhagens*, a música, caso vire sucesso, entra nos CDs e nas listas de música das aparelhagens e finalmente chega à rádio. Parece se dar no tecnobrega de Belém do Pará um fenômeno similar ao observado por Oliveira (2008) no Rio de Janeiro: “*atualmente, mais importante do que produzir é alcançar a circulação, a difusão da música. Transformações no mercado fonográfico surgem diretamente vinculadas a avanços tecnológicos que permitem que a música seja produzida de forma muito mais rápida e fácil, o que inclui sua circulação livre e ampliada e sua comercialização*” (OLIVEIRA, 2008, p. 154). Mas, como a velocidade da criação é vertiginosa, a mesma *aceleração contemporânea* que os beneficia os ameaça: como todos criam e difundem músicas rapidamente, elas tanto surgem como desaparecem com rapidez.

O caráter popular e periférico das casas de festa, mostrado por Costa (2009, pp. 115-118), é acompanhado da custosa e sofisticada tecnologia das aparelhagens: telões de LED<sup>16</sup>, caixas de som potentes, *lasers* e outros efeitos especiais. Assim, enquanto desconstrói a importância dos agentes antes hegemônicos da produção e distribuição de música, o tecnobrega alimenta outros, como as empresas de som e luz, que instalam representações de seus escritórios em Belém do Pará, caso da paulista Tec.Luz, que possui funcionários que acompanham algumas das festas para verificar o funcionamento dos equipamentos que fornecem. Da mesma forma, nos deparamos com Djs e técnicos que visitam as feiras especializadas em equipamentos para Djs e produtores musicais, como a EXPOMUSIC 2010, em São Paulo<sup>17</sup>.

A complexa rede que envolve o tecnobrega sustenta-se no seu próprio meio geográfico. A cidade abriga e fornece os meios necessários à sua reprodução. Da produção caseira de músicas à venda de discos piratas nas ruas do centro velho (especialmente na rua João Alfredo) ou dos bairros, a cidade, suas redes e relações, são uma constante: há festas todos os dias, mas especialmente entre quinta e segunda-feira e o Dj, profissão normalmente vinculada ao conhecedor profundo de música, tornou-se uma profissão comum, exercida por pessoas sem os amplos e específicos conhecimentos técnicos e musicais normalmente requeridos. Por outro lado, o institucional, tanto a FUMBEL (Fundação Cultural Municipal de Belém) quanto a SECON (Secretaria Municipal de Cultura) não incorporam as dimensões culturais e econômicas do circuito do tecnobrega em suas políticas municipais<sup>18</sup>. A instituição policial, por sua vez, é presença ativa: de acordo com Costa (2003, p. 11) eram, em 2003, 614 as aparelhagens

registradas no “Registro das Aparelhagens Sonoras de Belém”, sob responsabilidade da Polícia Civil. Esse registro, bem como um constante acompanhamento policial das festas manifesta, em nossa opinião, uma vinculação entre o tecnobrega, a periferia e a violência.

### Considerações finais

Mais do que apresentar uma visão definitiva sobre a pirataria, nosso objetivo tem sido o de mostrar justamente a sua complexidade e a impossibilidade de se seguir utilizando definições simplistas para explicar sua existência, pois *“a mesma materialidade, atualmente utilizada para construir o mundo confuso e perverso, pode vir a ser uma condição da construção de um mundo mais humano. Basta que se completem as duas grandes mutações ora em gestação: a mutação tecnológica e a mutação filosófica da espécie humana”* (SANTOS, 2000, p. 174).

Quando pensada para além da esfera produtiva restrita ou da sua ilegalidade, ou seja, considerando o espaço como um dado ativo da vida, o que a pirataria traz à cena são novos usos do território. Nessa direção, poderíamos ensaiar dizer que a pirataria é uma das manifestações daquilo que Santos (1996) denominou de *flexibilidade tropical*, mais visível nas grandes cidades dos países pobres, nas quais a carência da vida não exclui a produção de necessidades reproduzidas das classes superiores: *“Essas metamorfoses do trabalho dos pobres nas grandes cidades cria o que [...] denominamos de ‘flexibilidade tropical’. Há uma variedade infinita de ofícios, uma multiplicidade de combinações em movimento permanente, dotadas de grande capacidade de adaptação, e sustentadas no seu próprio meio geográfico, este sendo tomado como uma forma-conteúdo, um híbrido de materialidade e relações sociais”* (SANTOS, 1996, p. 259-260).

Sem que sejamos românticos, o que a pirataria expressa é a existência de novas maneiras de produzir, circular, distribuir e consumir, atendendo às demandas que o meio geográfico atual impõe. É assim que, consultado sobre a nação, o território ensina a revisitar a definição de crime, de pobreza, ensinando que o seu uso é um direito universal e existencial, um fundamento da democracia e da vida plena. Espaço banal, nesse sentido, não é apenas uma categoria de análise, mas, sem deixar de sê-la, torna-se também uma categoria política que manifesta o direito de usar o território, independentemente da condição de cada qual.

Acreditamos, finalmente, que os usos das técnicas nos lugares, vinculados à pirataria ou não, as politizam, servindo de barreira ao tecnicismo que predomina no debate contemporâneo e na globalização que se impõe, acompanhado tanto de uma naturalização do fato técnico como de uma crescente criminalização de práticas que, a despeito de suas possíveis ilegalidades, podem revelar-se legítimas. O circuito do tecnobrega em Belém do Pará, a criação cooperativa de legendas para filmes, assim como outros usos e lugares que temos estudado, mostram que há uma vitalidade no território que não pode ser domesticada nos códigos da racionalidade hegemônica.

O período e o meio técnico-científico informacional exibem lugares prenhes de comunicação. A técnica não é um dado absoluto e seus diversos usos lugarizados mostram que a riqueza da sociedade brasileira reside num território que é ao mesmo tempo desigual e perverso, mas também repleto de formas de vida que miram o futuro como possibilidade e criação, e não o passado, como prisão e reprodução.

### Notas

- 1 Este artigo é parte de nossa tese de doutoramento desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da FFLCH/USP, sob orientação da Profa. Dra. Maria Adélia de Souza, contando com financiamento da FAPESP.
- 2 Em nossa interpretação, a resignificação da palavra 'pirataria' nos dias atuais está associada à criminalização, a princípio, das ações a ela associada. Por sua vez, a pirataria 'original' (roubo/sequestro de navios) continua existindo, mesmo no Brasil, mas especialmente no Golfo de Ádem.
- 3 O conceito de espaço banal é central à renovação da disciplina geográfica, pois exige um esforço de análise do espaço como totalidade. É definido por Milton Santos, a partir da ideia de F. Perroux, advogando que: “[...] *além das redes, antes das redes, apesar das redes, depois das redes, com as redes, há o espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço, porque as redes constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns*” (SANTOS, 1994b, p. 16).
- 4 O circuito inferior da economia não é sinônimo de informalidade, como destaca Silveira (2007, p. 157), e tampouco de pirateiros, acrescentaríamos, permitindo, portanto, uma visão totalizadora do espaço e, em especial, das cidades, evitando visões parciais trazidas pelas leituras setoriais (cidade ilegal, informal).
- 5 Nesse sentido, a função da OMC (Organização Mundial do Comércio) é essencial nesse período e merece destaque, pois ao mesmo tempo em que persistem as heterogeneidades dos territórios nacionais, esse agente transnacional cumpre o papel de homogeneização de normas, produtos e práticas comerciais, buscando coibir/oprimir a pirataria.
- 6 A metamorfose do trabalho dos mais pobres apoiada no meio geográfico das cidades, como define SANTOS (1996, p. 259).
- 7 Além de outras técnicas como o desvio de matrizes dos filmes ou da gravação do filme, com câmeras digitais, durante sua exibição nas salas de cinema.
- 8 Alguns exemplos dessas práticas podem ser encontrados em SILVA, A. M. “Os capitães da pirataria”, in “Revista TRIP”, 16/03/2009 e na APCM ([www.apcm.org.br](http://www.apcm.org.br)). Acessos em 25/12/2008.
- 9 Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 12/10/2010.
- 10 O tecnobrega pode ser entendido como um aprimoramento do ritmo brega com a sua fusão à música eletrônica, incorporando novos meios de produzir e difundir músicas, como teclados, mesas de som, *samplers*, programas para Djs (Disc Jôquei), entre outros.
- 11 CALIL, R. “O líder da Calypso não fica parado e já pensa em reinventar outra vez o negócio da música”. Entrevista. In: *Revista TRIP*, 13/03/2009; <http://calypso1000.blogspot.com/2009/03/banda-calypso.html> acesso em 31/05/2009.
- 12 A comparação com São Paulo objetiva mostrar a velocidade já disponível no território brasileiro, cuja implantação nos lugares depende das políticas territoriais das empresas. No município de Belém do Pará, o servidor Velox/Oi oferece duas velocidades: 600kb e 1Mb, por, respectivamente, R\$ 69,90 e R\$109,90 (valores mensais). Para efeito comparativo, estão disponíveis no município de São Paulo velocidades que variam de 500Kb a 50Mb, por R\$ 49,90 e R\$ 399,90, respectivamente (valores mensais), no entanto, em pacotes combinados, a velocidade pode atingir 100Mb. Esses valores são para serviços comprados isoladamente, sem promoções. Fontes (acessos em 12/10/2010):  
<http://oivelox.oi.com.br/portal/site/OiVelox/menuitem.ebeac1048536fb0248de9f76f26d02a0/?vgnnextoid=c0456b009fcf2110VgnVCM10000090cb200aRCRD>

<http://www.nettvdigital.com.br/net-virtua.php>.

**13** Dj Edielson, da aparelhagem *Príncipe Negro*. Entrevista realizada durante o programa *Batidão do Príncipe* da Rádio Marajoara (FM 100,9), em 30/09/2010.

**14** O Dj Anderson Melo havia recebido, pelo *Msn*, nove novas músicas no dia em que o acompanhei no programa *Batidão do Príncipe*, em 30/09/2010.

**15** Por *aparelhagem*, adotamos a definição de COSTA (2003, p. 3): “*Empresas de sonorização voltadas especialmente para a realização de festas de brega. Normalmente de propriedade familiar e administradas por famílias [...] As aparelhagens são em geral classificadas como de pequeno, médio ou grande porte [...]. No sentido estrito, a aparelhagem é o equipamento sonoro composto de uma unidade de controle e seu operador (o D.J.), que possibilita o uso de diversos recursos e alta qualidade na emissão musical, e suas caixas de som, que comportam diversos alto-falantes e tweeters, agrupados no formato de colunas de 3 a 5 metros de altura, aproximadamente*”.

**16** O LED (Diodo Emissor de Luz, na sigla em inglês) permite imagens em alta definição. De acordo com o Dj Luis, da aparelhagem Nova Dimensão, de porte médio, o telão que recentemente compraram custou R\$ 80 mil, enquanto os telões usados nas grandes aparelhagens custam até R\$ 200 mil.

**17** EXPOMUSIC: “Feira Internacional de Música, instrumentos musicais, áudio e acessórios”. Sua 27ª edição realizou-se entre 22 a 26 de setembro no Expo Center Norte.

**18** Na FUMBEL, a Diretora do Departamento de Ação Cultural reconhece que o tecnobrega é a nova música popular de Belém e a valoriza. No entanto esse reconhecimento não se concretiza em políticas municipais que se vinculem ao tecnobrega, à exceção do apoio pontual a um único Dj.

### Referências bibliográficas

CASTILLO, R. Sistemas orbitais e uso do território. Conhecimento digital e integração eletrônica do território brasileiro. Tese de doutoramento. São Paulo, USP, 1999.

COSTA, A. M. D. da. “Festa na cidade: o circuito bregueiro de Belém do Pará”. In: Revista *TOMO*. São Cristóvão-SE: NPPCS/UFS, No. 6, 2003.

DURKHEIM, É. *Las reglas del método sociológico*. Madri, Folio, 2002 [1895].

ELIAS, D. *Globalização e agricultura*. São Paulo, Edusp, 2003.

FGV. *O tecnobrega Paraense e o modelo de negócio aberto*. Rio de Janeiro, FGV, 2007.

FRIEDMANN, G. *Sete Estudos sobre o Homem e a Técnica*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968 [1960].

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese de indicadores: 2008*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

OLIVEIRA, A. L. *Música e Vida Urbana: encontros e confrontos na cidade do Rio de Janeiro (1990 - 2008)*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.

RIBEIRO, A. C. T. “Matéria e Espírito: o Poder (des)regulador dos Meios de Comunicação”. In PIQUET, R & RIBEIRO, A. C. T. *Brasil: Território da Desigualdade*

## REVISTA TAMOIOS

- *Descaminhos da Modernização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar editora, 1991.

ROCHEFORT, M. "Um método de pesquisas das funções características de uma metrópole regional" [1965]. In: *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro: IBGE, n. 198, maio/junho de 1967.

SANTOS, M. *O espaço dividido. Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Edusp, 2004 [1975].

\_\_\_\_\_. *Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record. 2000.

\_\_\_\_\_. "Da Política dos Estados à Política das Empresas". In: *Cadernos da Escola do Legislativo*. n.6. jul/dez. Minas Gerais, 1997.

\_\_\_\_\_. *A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

\_\_\_\_\_. "Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e meio técnico-científico informacional". São Paulo: HUCITEC, 1994a.

\_\_\_\_\_. "O retorno do território". In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC, 1994b.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil – território e sociedade no início do séc. XX*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SASSEN, S. *As cidades na economia mundial*. São Paulo: Studio Nobel, 1998 [1994].

SILVEIRA, M. L. "Metrópolis brasileñas: un análisis de los circuitos de la economía urbana". In: *Revista Eure*. Santiago do Chile, n. 100, dezembro de 2007.